

ANEXO IV

(a que se refere o art. 3º da Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016.)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

INCISO: 1 (Emenda nº 353)

Programa: 025 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -

Ação: 4057 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	13	150.000,00	13	158.400,00	13	167.270,00	13	176.638,00
Mata	2	300.000,00	2	316.800,00	2	334.541,00	2	353.275,00
Metropolitano	15	1.353.630,00	18	1.323.777,00	15	1.397.853,00	17	1.476.077,00
Multiterritorial	0	1.100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte	20	210.000,00	20	264.000,00	20	278.784,00	20	294.396,00
Sul	30	400.000,00	30	422.400,00	30	446.054,00	30	471.033,00
Triângulo Sul	20	300.000,00	20	316.800,00	20	334.541,00	20	353.275,00

INCISO: 2 (Emenda nº 377)

Programa: 029 - MINAS MAIS RESILIENTE -

Ação: 4665 - EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DO CBMMG PARA TORNAR O ESTADO DE MINAS GERAIS MAIS RESILIENTE AOS DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2016	Financeiras 2016	Físicas 2017	Financeiras 2017	Físicas 2018	Financeiras 2018	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Caparaó	3	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Central	1	0,00	1	0,00	1	0,00	2	0,00
Mata	4	0,00	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00
Metropolitano	16	12.000,00	16	2.000,00	16	2.000,00	16	2.000,00
Mucuri	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Multiterritorial	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste	2	0,00	2	0,00	4	0,00	4	0,00
Norte	4	0,00	4	0,00	6	0,00	6	0,00
Oeste	6	0,00	6	0,00	7	0,00	7	0,00
Sudoeste	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Sul	8	0,00	11	0,00	11	0,00	11	0,00
Triângulo Norte	4	0,00	4	0,00	4	0,00	5	0,00
Triângulo Sul	5	0,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Aço	4	0,00	4	0,00	5	0,00	5	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Vertentes	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00